



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 126/2021**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a retomada, de forma gradual, das atividades físicas e esportivas individuais e coletivas, respeitando os decretos e regras sanitárias vigentes.

**JUSTIFICATIVA:** As atividades físicas regulares têm um impacto positivo tanto na saúde física, quanto mental. Por isso não se deve ignorar seus benefícios, considerando que contribuem para uma vida longa e saudável. Nos tempos atuais, devemos nos reinventar, dando a oportunidade à população de forma justa e segura, respeitando as normas sanitárias e sob a orientação de profissionais qualificados.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021.

**WILSON ALEXANDRE MELLO**  
Vereador